



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVADO
Ao expediente Sala de Sessão _____
29 OUT. 2019

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 278/2019

PROFESSORA MARISA – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA SILVANA – PTB, FABIO GAVASSO – PSB E MAURICIO GOMES - PSB, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, com cópia a Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social **requerendo o cumprimento na íntegra da Lei Municipal nº 2896/2018, que “Dá prioridade de atendimento as pessoas acompanhantes imprescindíveis na consecução das atividades cotidianas de pessoas portadores de limitações físicas/mentais ou doença grave ou em condição de prioridade e dá outras providências”.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Lei Municipal nº 2896/2018, que “Dá prioridade de atendimento as pessoas acompanhantes imprescindíveis na consecução das atividades cotidianas de pessoas portadores de limitações físicas/mentais ou doença grave ou em condição de prioridade e dá outras providências” está em vigor desde 21 de novembro de 2018 e até a presente data ainda não está funcionando na prática;

Considerando que esta medida se faz necessária para conscientizar todas as pessoas e garantir o atendimento preferencial aos familiares, quando acompanhados do portador do transtorno.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de outubro de 2019.


PROFª MARISA
Vereadora PTB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFª SILVANA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB